

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1561/2019/SEJUR - Leg Processo nº 15230/2019

Cubatão, 26 de novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.526/2019 - Vereador Laelson Batista Santos

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Jularo 27/17